

A Constituição Brasileira está Sendo Enfraquecida?

PÁG. 4**PÁG. 3****Separação dos Poderes: Os Limites da Atuação Judicial****PÁG. 6****A Luta Contra o Desvio dos Depósitos Judiciais****PÁG. 8****Isenção do Imposto de Renda é Avanço,
Mas Reforma Precisa Ser Mais Abrangente**

Palavra do Presidente



Antonio Tuccilio, Presidente da CNSP.

Nos últimos meses, a Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP) intensificou sua atuação em defesa da transparência, da moralidade na gestão pública e dos direitos dos servidores. Denunciamos o desvio dos depósitos judiciais, uma prática que compromete o pagamento de precatórios e prejudica milhares de credores, enquanto esses valores seguem sendo usados para fins administrativos do TJSP, em total desrespeito à sua finalidade.

Também acompanhamos de perto as ameaças à autonomia do IBGE e somamos esforços com outras entidades para barrar a criação da Fundação IBGE+, garantindo que as estatísticas oficiais sigam isentas e confiáveis. A tentativa de fragilizar esse importante instituto mostrava riscos preocupantes para a qualidade das informações que orientam políticas públicas essenciais ao país.

Além disso, alertamos para os impactos da defasagem da tabela do Imposto de Renda, que há décadas penaliza os trabalhadores e reduz seu poder de compra, enquanto a carga tributária segue alta e pouco progressiva. Defendemos uma correção justa que alivie o peso dos impostos sobre a classe média e os mais vulneráveis.

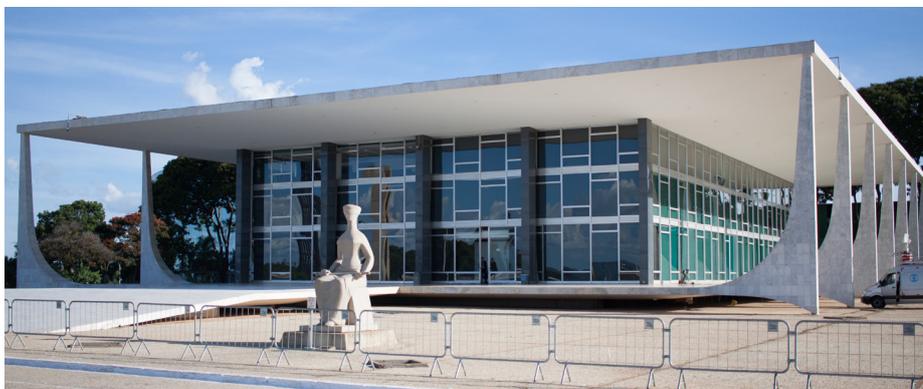
Seguimos também atentos ao crescente ativismo judicial e às constantes flexibilizações da Constituição, que afetam a estabilidade institucional do país e os direitos dos servidores públicos. O respeito aos princípios constitucionais e à separação entre os Poderes é fundamental para garantir segurança jurídica e previsibilidade ao funcionalismo e à sociedade.

A CNSP continuará firme em sua missão de representar os interesses dos servidores e da população, atuando com responsabilidade e compromisso na defesa do serviço público e de um Estado transparente, eficiente e democrático.

A stylized, handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Tuccilio'.

Antonio Tuccilio
Presidente da CNSP

Separação dos Poderes: Os Limites da Atuação Judicial



STF - Supremo Tribunal Federal | Fotografia: Webysther via Wikimedia Commons.

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem exercido um papel cada vez mais central no cenário político brasileiro, decidindo sobre temas que, em muitos países, caberiam ao Poder Legislativo. Esse protagonismo tem gerado um intenso debate sobre os limites da atuação do Judiciário e sua influência no equilíbrio entre os Poderes. Até que ponto o STF está apenas cumprindo sua função constitucional e garantindo direitos, e quando passa a atuar em uma esfera que deveria ser do Congresso Nacional?

O Brasil possui uma Constituição extensa e detalhada, o que contribui para uma alta judicialização de temas diversos. Como resultado, questões que poderiam ser resolvidas pelo Legislativo acabam sendo levadas ao STF para interpretação e regulamentação. Essa realidade se intensifica quando o Congresso não delibera sobre determinados assuntos, seja por falta de consenso, seja por evitar temas controversos. Nesses casos, o

Judiciário assume um papel ativo na definição de normas e políticas públicas.

Nos últimos anos, o STF tomou decisões significativas em temas como a união estável entre pessoas do mesmo sexo, a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, a legalidade do orçamento secreto e a descriminalização do porte de drogas para uso pessoal. Embora essas decisões tenham grande impacto na sociedade, muitas vezes são tomadas sem a ampla participação popular característica do processo legislativo. Isso levanta a preocupação de que o STF pode estar extrapolando sua função de guardião da Constituição e assumindo um papel que, na prática, equivale ao de legislador.

Esse fenômeno, conhecido como ativismo judicial, pode ser interpretado de diferentes formas. De um lado, há quem defenda que o STF age para garantir direitos fundamentais e suprir lacunas deixadas pelo

Legislativo. Por outro, há preocupações legítimas de que essa atuação possa representar uma interferência indevida do Judiciário em questões que deveriam ser resolvidas pelos representantes eleitos pelo povo.

A judicialização excessiva tem implicações para o funcionamento da democracia. Quando um direito depende de uma decisão do STF para ser garantido, cria-se um cenário em que a interpretação das leis passa a ser determinada pela composição momentânea do tribunal, e não por um debate democrático no Congresso. Além disso, essa dinâmica pode desestimular os parlamentares a enfrentarem temas complexos, tornando o Legislativo ainda mais omissivo.

A Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP) defende o respeito à separação dos Poderes como princípio essencial para o funcionamento da democracia. Tanto o Congresso Nacional quanto o STF têm papéis fundamentais, e é necessário que cada um atue dentro de suas atribuições para garantir um processo democrático mais sólido e representativo. Um Legislativo mais ativo e responsável reduz a necessidade de interferência judicial, ao mesmo tempo em que um Judiciário que respeita seus limites institucionais fortalece a segurança jurídica e a estabilidade do país.

A Constituição Brasileira está Sendo Enfraquecida?



A Constituição de 1988 é a base da democracia brasileira. Nela estão estabelecidos os direitos fundamentais dos cidadãos e as diretrizes para o funcionamento do Estado. No entanto, ao longo dos anos, ela tem sido alvo de inúmeras alterações e interpretações que flexibilizam seus princípios, muitas vezes com impactos diretos sobre os servidores públicos.

Desde sua promulgação, em 1988, a Constituição já sofreu mais de 130 emendas, alterando significativamente dispositivos sobre previdência, tributos e administração pública. Muitas dessas mudanças foram necessárias para adaptar o texto constitucional às transformações econômicas, sociais e políticas do país. No entanto, é um número expressivo para um documento que deveria garantir estabilidade jurídica e institu-

cional. Para efeito de comparação, a Constituição dos Estados Unidos, em vigor desde 1787, teve apenas 27 emendas em mais de dois séculos. A grande quantidade de alterações levanta um alerta: estamos aprimorando nossa Carta Magna ou tornando suas regras excessivamente voláteis?

A flexibilização constitucional ocorre de diversas formas. As emendas constitucionais são o meio formal e previsto para mudanças estruturais no texto, mas há outros mecanismos que, na prática, também modificam o alcance da Constituição. O Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de decisões e interpretações, influencia diretamente a aplicação de artigos constitucionais, muitas vezes sem necessidade de emenda formal. A judicialização de temas políticos, por exemplo, vem crescendo

no Brasil: em 2023, o STF julgou 12 ações diretas de inconstitucionalidade relacionadas a medidas do governo federal, um reflexo do protagonismo do Judiciário na definição de questões que deveriam ser resolvidas no Legislativo.

Outro fator de flexibilização ocorre por meio das reformas constitucionais promovidas pelo Congresso Nacional. Em 2019, a Reforma da Previdência alterou diversos dispositivos constitucionais para modificar o sistema previdenciário brasileiro. Embora tenha sido amplamente debatida, seu impacto foi sentido na redução de direitos adquiridos por diversas categorias de trabalhadores e afetou diretamente os servidores públicos ao impor novas regras de idade mínima, alíquotas de contribuição mais altas e mudanças no cálculo dos benefícios.

Nos últimos anos, a flexibilização constitucional também tem sido utilizada como ferramenta política para contornar regras fiscais e eleitorais. Em 2022, a PEC dos Benefícios, aprovada em meio ao período eleitoral, driblou regras fiscais da Constituição para liberar R\$ 41,25 bilhões em auxílios sociais, demonstrando como a flexibilização pode, em alguns momentos, ser utilizada para atender interesses políticos imediatos. Já em 2023, a PEC da Transição autorizou a exclusão de despesas do teto de gastos, e flexibilizou ainda mais o arcabouço fiscal constitucional. Embora ambas tenham sido justificadas por necessidades emergenciais, abriram um precedente perigoso para o uso de PECs como meio de driblar regras fiscais sempre que houver conveniência política.

As mudanças constantes na Constituição também afetam as regras eleitorais. Desde 1988, o Brasil já passou por seis

reformas eleitorais, alterando regras de financiamento de campanha, coligações partidárias e tempo de mandato. Em 2021, a minirreforma eleitoral trouxe mudanças significativas no processo de candidaturas, enquanto o Congresso discute novas alterações para o sistema de votação, reforçando a ideia de que a cada eleição, o jogo é jogado com novas regras.

No serviço público, essa instabilidade tem impacto direto. Regras previdenciárias já foram alteradas diversas vezes, assim como normas para contratação e estabilidade de servidores. Reformas como a PEC 32/2020 propõem mudanças significativas na administração pública, o que levanta a preocupação sobre a necessidade de um modelo constitucional mais sólido e previsível. Afinal, um texto que pode ser modificado constantemente não cumpre plenamente seu papel de oferecer diretrizes duradouras para o país. Além disso, em 2003, a

Emenda Constitucional nº 41 reduziu os salários de servidores públicos ao impor um teto remuneratório, medida validada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sob o argumento de ajuste às novas regras previdenciárias. Essa decisão, considerada uma afronta à irredutibilidade salarial garantida pela Constituição, evidenciou a fragilidade da Carta Magna frente a interesses políticos e econômicos.

A CNSP acredita que a flexibilização da Constituição é necessária para modernizar normas e acompanhar mudanças sociais e econômicas. Mas quando feita sem transparência, sem amplo debate e por interesses políticos imediatos, coloca em risco o equilíbrio institucional e a segurança jurídica do país. Para que a Constituição continue sendo um pilar da democracia, cabe a nós, como sociedade, acompanhar, questionar e exigir que mudanças respeitem os princípios fundamentais da nossa Carta Magna.

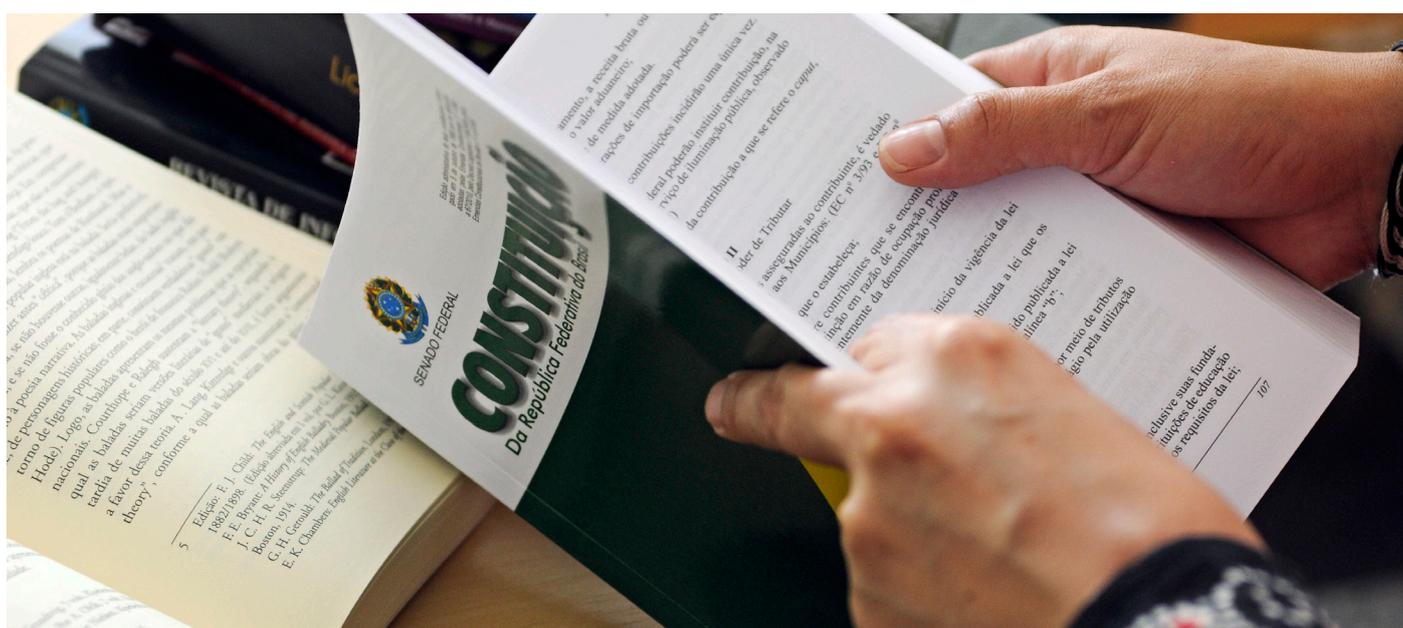


Foto: Beto Oliveira/Senado Federal

A Luta Contra o Desvio dos Depósitos Judiciais



Dr. Julio Bonafonte, Diretor Jurídico da CNSP.

O direito à justiça passa, necessariamente, pelo respeito às leis e à transparência na gestão dos recursos públicos. No entanto, recentes denúncias revelam um grave problema que afeta milhares de credores de precatórios no estado de São Paulo: a utilização irregular dos recursos dos depósitos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

A Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP), ao lado de diversas entidades representativas, tem lutado para que esses valores sejam destinados corretamente ao pagamento de precatórios, e não desviados para fins administrativos do tribunal, como benefícios e auxílios para magistrados. A questão já foi alvo de pedidos de providências ao Con-

selho Nacional de Justiça (CNJ), evidenciando a necessidade de fiscalização e medidas corretivas.

O Problema: Quem Lucra Com o Atraso nos Pagamentos?

Os precatórios são dívidas que o poder público deve a cidadãos e empresas após condenação definitiva na Justiça. Muitos desses valores correspondem a verbas alimentares, como salários e aposentadorias. Porém, em São Paulo, há um cenário alarmante: recursos que deveriam quitar essas dívidas permanecem presos em contas judiciais por anos, enquanto o TJSP lucra com os rendimentos desses valores.

Denúncias anteriores já apontavam essa prática, mas o problema persiste. Enquanto os credores esperam anos para receber o que lhes é devido, o tribunal arrecada bilhões em juros sobre esses depósitos. Um levantamento revelou que, somente em 2024, mais de R\$ 2,6 bilhões foram direcionados ao Fundo Especial de Despesa do TJSP, sendo usados para o pagamento de auxílios e indenizações para magistrados.

Decisão Judicial com Cumprimento Parcial

O Conselho Nacional de Justiça, com base na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.357 (e correlata ADI

4.425), determinou a adoção de medidas que incluam o repasse de, pelo menos, 50% dos recursos da conta de depósitos judiciais tributários aos credores de precatórios. No entanto, a prática do TJSP de manter os recursos sob sua gestão e utilizá-los para fins próprios segue ocorrendo, mesmo diante da decisão judicial.

A Luta Pela Moralidade na Gestão Pública

A CNSP, juntamente com outras entidades representativas e sob a liderança de seu Diretor Jurídico, Dr. Julio Bonafonte, protocolou uma denúncia complementar ao CNJ, solicitando providências urgentes. A reivindicação principal é que os depósitos judiciais sejam utilizados única e exclusivamente para o pagamento dos credores de precatórios, conforme estabelece a Constituição Federal. Além disso, exige-se que o TJSP preste contas mensalmente sobre a movimentação desses recursos, garantindo transparência e fiscalização.

A Justiça deve servir à população, e não ser usada como instrumento de favorecimento para poucos. A luta contra o uso indevido dos depósitos judiciais é uma questão de responsabilidade, transparência e respeito aos direitos dos credores que aguardam há anos para receber seus pagamentos. É hora de dar um basta a essa prática inconstitucional.

CNSP Atua Contra Ameaça à Autonomia do IBGE



Foto: Divulgação IBGE

A Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP) desempenhou um papel fundamental na defesa da autonomia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atuando contra a criação da Fundação IBGE+, uma entidade privada que ameaçava a credibilidade das estatísticas oficiais do país.

A crise teve início em 2024, quando 125 dirigentes da área técnica do IBGE entregaram suas funções gratificadas em protesto contra problemas na gestão da instituição. Em resposta à crescente preocupação com a independência do órgão, a CNSP enviou, em 21 de janeiro de 2025, uma Carta aos Congressistas, solicitando uma ação urgente do Legislativo para barrar a criação da Fundação IBGE+ e proteger a imparcialidade das pesquisas estatísticas.

O movimento ganhou força no Congresso. Em 24 de janeiro de 2025, a Senadora Tereza Cristina apresentou um Projeto de Decreto Legislativo para sustar a criação da Fundação IBGE+, reforçando a necessidade de preservar a independência do instituto. A CNSP, citada nos fundamentos do projeto, reconheceu a importância dessa iniciativa e reafirmou seu compromisso com a defesa de serviços públicos transparentes e de qualidade.

A proposta de criação da Fundação IBGE+ permitiria a captação de recursos privados para a realização de pesquisas estatísticas. No entanto, essa medida gerava grande preocupação, pois poderia comprometer a neutralidade dos levantamentos do IBGE, priorizando estudos rentáveis em detrimento de pesquisas de interesse

social e estratégico para o país. Além disso, colocava em risco a carreira dos servidores do instituto, ameaçando a estabilidade e a expertise técnica essenciais para a produção de dados confiáveis.

Após forte mobilização, o Ministério do Planejamento anunciou a suspensão da criação da Fundação IBGE+, garantindo a autonomia e a credibilidade do IBGE. A decisão atende às preocupações levantadas por diversas entidades, incluindo a CNSP, sobre os riscos à independência do instituto.

Essa conquista reforça a importância da mobilização dos servidores e das entidades representativas na defesa das instituições públicas. A CNSP celebra essa vitória, mas continua acompanhando de perto a situação para garantir que a autonomia do IBGE seja plenamente preservada.

Isenção do Imposto de Renda é Avanço, Mas Reforma Precisa Ser Mais Abrangente

A proposta do governo de ampliar a isenção do Imposto de Renda para rendimentos de até R\$ 5.000 mensais a partir de 2026 é, sem dúvida, um avanço. Atualmente, apenas quem recebe até R\$ 2.259,20 mensais está isento do tributo, o que significa que a nova faixa poderá beneficiar cerca de 10 milhões de brasileiros, ampliando o total de isentos para aproximadamente 20 milhões de contribuintes.

A Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP) reconhece que os trabalhadores de renda mais baixa são os mais impactados pelo atual sistema tributário e que a ampliação da faixa de isenção é essencial para aliviar esse grupo, que já sofre com a alta carga de impostos indiretos embutidos no consumo, porque, no Brasil, diferentemente de outros países, o peso dos tributos sobre o consumo é muito maior do que sobre a renda, penalizando desproporcionalmente aqueles que ganham menos.

No entanto, é fundamental questionar: e os trabalhadores que ganham acima de R\$ 5.000? Por que o governo optou por corrigir apenas uma parte da tabela do IR, deixando os demais contribuintes na mesma situação? Se o objetivo é tornar o sistema tributário mais justo, por que não corrigir toda a tabela? A defasagem acumulada de 167% impacta não apenas os que ganham até

R\$ 5.000, mas também aqueles que recebem um pouco mais e que, na prática, tiveram sua carga tributária aumentada com o passar dos anos.

Segundo dados da Receita Federal, aproximadamente 38,4 milhões de brasileiros apresentaram declaração do Imposto de Renda em 2022. Isso significa que 28,4 milhões de contribuintes continuarão pagando as mesmas alíquotas progressivas, sem qualquer reajuste na tabela, que permanece defasada.

Justiça Tributária Não Pode Ser Parcial

A CNSP entende que a prioridade deve ser, sim, reduzir a carga tributária sobre os que mais precisam, mas isso não significa que outras faixas de renda devem ser ignoradas. O custo de vida aumentou para todos, e a defasagem da tabela do IR pena-

liza tanto aqueles que ganham menos quanto os trabalhadores da classe média, que hoje são tributados como se fossem de alta renda, quando, na realidade, já perderam poder de compra devido à inflação e à falta de correção na tabela.

A correção da faixa de isenção é necessária e bem-vinda, mas se o governo realmente deseja justiça fiscal, essa revisão deveria ser mais ampla. A classe média não é formada por milionários, mas por trabalhadores que sustentam a economia, pagam impostos elevados e, ainda assim, não têm acesso a benefícios fiscais ou tributários. São professores, médicos, técnicos, servidores públicos, pequenos empreendedores e tantos outros profissionais que continuam sendo tributados como se estivessem em um patamar econômico muito acima da realidade.



Corrigir apenas uma parte da tabela mantém um sistema distorcido, no qual milhões de brasileiros seguem arcando com uma carga tributária elevada. Se há um esforço para tornar a tributação mais justa, por que não ampliá-lo para beneficiar também aqueles que não estão no topo da pirâmide econômica, mas que sofrem com a falta de atualização da tabela?

Um Avanço Parcial e a Questão do Populismo

É difícil ignorar o momento político no qual essa proposta surge. A popularidade do governo vem enfrentando desafios, e medidas como essa são frequentemente utilizadas para gerar impacto positivo imediato entre os eleitores. Mas será que a política fiscal do país deveria ser pautada por esse tipo de estratégia?

Corrigir apenas a faixa de isenção e ignorar o restante da tabela gera um efeito desigual e perpetua a injustiça tributária. O governo está corrigindo a isenção para quem ganha até R\$ 5.000, mas quem recebe entre R\$ 5.000 e R\$ 7.000 terá apenas um desconto parcial, e quem ganha acima de R\$ 7.000 continuará sem qualquer mudança na tributação.

Impacto Fiscal e Alternativas para Compensação

A principal justificativa para a falta de uma correção mais ampla da tabela é o impacto fiscal. A estimativa oficial do governo aponta que a ampliação da isenção para R\$ 5.000 causará uma perda de arrecadação de R\$ 27 bilhões anuais. Para compensar essa redução, está sendo discutido um aumento na tributação

sobre os contribuintes de renda mais elevada, especificamente aqueles que ganham mais de R\$ 600 mil por ano, que poderão enfrentar uma alíquota efetiva de até 10%.

Mas será que essa é a melhor estratégia? Já que propostas que aumentam a carga tributária sobre as faixas de renda mais altas frequentemente enfrentam resistência no Congresso Nacional, como inclusive já está acontecendo.

A CNSP defende que existem outras formas de equilíbrio fiscal, como a revisão das desonerações fiscais concedidas a setores que não necessitam desses benefícios. O Brasil possui um histórico de incentivos fiscais concedidos sem critérios claros, e muitos desses subsídios acabam beneficiando grandes empresas que já possuem alta lucratividade e não necessitam de incentivos para operar.

Um levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU) apontou que o Brasil concedeu mais de R\$ 370 bilhões em desonerações fiscais em 2024, sendo que parte desse montante beneficiou setores que não demonstraram retorno efetivo para a economia. A revisão desses benefícios poderia compensar boa parte da renúncia fiscal causada pela ampliação da isenção do IR, sem necessidade de aumentar a carga sobre os trabalhadores.

A Questão dos Penduricalhos e a Tributação de Benefícios

Outro ponto crucial que precisa ser debatido é a tributação de benefícios concedidos a certas categorias, como deputados, senadores e juízes, que frequen-

temente recebem indenizações e auxílios que não entram na base de cálculo do IR.

Esses benefícios incluem auxílios-moradia, verbas indenizatórias e rendimentos acumulados, que muitas vezes são isentos de tributação, criando uma distorção no sistema fiscal. Enquanto um trabalhador comum tem sua renda integralmente tributada, certas categorias conseguem evitar a taxação sobre uma parte significativa de seus rendimentos. Tributar essas verbas poderia gerar um impacto positivo na arrecadação e contribuir para um sistema tributário mais justo.

Conclusão

A ampliação da faixa de isenção do IR para R\$ 5.000 é uma medida positiva e necessária, que beneficia milhões de brasileiros que mais precisam de alívio tributário. A CNSP reconhece a importância dessa correção e defende que os trabalhadores de renda mais baixa devem ser a prioridade em qualquer reforma fiscal. No entanto, corrigir apenas essa faixa da tabela sem revisar as demais alíquotas mantém um sistema tributário injusto, no qual uma parcela significativa da população segue arcando com uma carga desproporcional. Sem uma revisão ampla de todas as faixas de renda, o sistema tributário brasileiro continuará penalizando trabalhadores da classe média e protegendo setores privilegiados.

Se há um compromisso real com a justiça fiscal, a revisão deve beneficiar todos os brasileiros, sem exceção. A correção da faixa de isenção é um primeiro passo, mas não deve ser o único.

Transparência Garantida!



A proposta que reduzia a transparência fiscal do processo legislativo orçamentário foi retirada.

A CNSP reforçou a importância da transparência e da autonomia técnica e se posicionou publicamente para alertar sobre os riscos da criação de

um Secretário Especial de Orçamento no Senado.

A mudança poderia representar um grave retrocesso institucional, enfraquecendo as consultorias técnicas da Câmara e do Senado e comprometendo a independência na análise das matérias orçamentárias.

Com a mobilização da sociedade e de diversas entidades, como a CNSP, as mesas diretoras da Câmara e do Senado decidiram manter o modelo atual, retirando a minuta de projeto e preservando assim a fiscalização e o controle social sobre o orçamento público.

O resultado?

- A transparência foi preservada!
- A consultoria técnica independente foi mantida!
- O controle social sobre o orçamento continua garantido!

Essa é uma vitória de todos que defendem a fiscalização dos gastos públicos e a governança responsável!

A CNSP seguirá acompanhando, defendendo a transparência e fortalecendo as instituições.

PLP 22/25: O Golpe Contra o Orçamento Público e a Transparência Fiscal

A proposta do Projeto de Lei Complementar (PLP) 22/25, já aprovada tanto pelo Senado Federal quanto pela Câmara dos Deputados, levanta sérias preocupações sobre a gestão orçamentária do Brasil. O projeto visa revalidar cerca de R\$ 4,6 bilhões em emendas parlamentares que foram canceladas entre 2020 e 2022. No entanto, essa medida

fere princípios constitucionais básicos e pode comprometer a transparência e a moralidade na administração pública.

Entendendo o Projeto

A PLP 22/25 propõe que recursos não executados nos orçamentos de anos anteriores sejam reaproveitados, desconsiderando o can-

celamento formal dessas verbas. Isso significa que valores que já deveriam ter sido devolvidos ao Tesouro Nacional poderiam ser redistribuídos conforme o interesse de parlamentares, sem um novo processo de autorização adequado.

Essa “reciclagem” de verbas públicas é especialmente preocupante porque desrespeita a

legislação orçamentária brasileira, abrindo precedentes para a destinação arbitrária de recursos e reduzindo o controle sobre o uso do dinheiro público.

Status Atual da PLP 22/25

A PLP 22/25 já foi aprovada pelo Senado Federal em 19 de fevereiro de 2025 e pela Câmara dos Deputados em 18 de março de 2025. No entanto, devido às alterações realizadas pela Câmara, o texto retornou ao Senado para nova apreciação. Caso aprovado novamente, seguirá para sanção presidencial.

Por que a PLP 22/25 é inconstitucional?

A Constituição Federal estabelece diretrizes claras para a gestão dos recursos públicos. O PLP 22/25 entra em conflito direto com pelo menos quatro princípios fundamentais:

Princípio da Anualidade Orçamentária (Art. 165, §5º)

O orçamento deve ser planejado e executado dentro do mesmo ano fiscal. Recursos não utilizados no prazo correto devem ser cancelados e não podem ser reaproveitados sem novo planejamento.

Princípio da Legalidade (Art. 37, caput)

A administração pública só pode agir conforme previsto em lei. Se um recurso foi cancelado, ele não pode ser reativado sem um novo processo legislativo adequado.

Princípio da Moralidade Administrativa (Art. 37, caput)

Destinar recursos já cancelados para finalidades não previstas no orçamento compromete a moralidade na gestão pública e

pode levar a práticas de favorecimento indevido.

Princípio da Separação dos Poderes (Art. 2º)

O Congresso Nacional não pode simplesmente reverter decisões orçamentárias passadas sem um novo processo adequado. O papel do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Supremo Tribunal Federal (STF) é justamente garantir que tais medidas sejam barradas.

Impactos negativos da PLP 22/25

Além da ilegalidade da proposta, há impactos diretos e preocupantes para a sociedade brasileira:

Uso questionável dos recursos:

A distribuição proposta pelo presidente do Senado aloca 11,7% do total para o Amapá (seu estado de origem), enquanto o Rio Grande do Sul, que recentemente enfrentou desastres naturais, receberia apenas 2%.

Retrocesso na transparência:

O reaproveitamento de verbas canceladas compromete a pre-

visibilidade e a clareza da gestão orçamentária.

Abertura de precedentes perigosos:

Se essa medida for aprovada novamente pelo Senado e sancionada, nada impede que em futuros orçamentos valores sejam “reciclados” sem critérios técnicos, aumentando o risco de corrupção e desvios.

A Necessidade de Ação Rápida

A sociedade brasileira deve se posicionar contra a aprovação final da PLP 22/25. É fundamental que o Tribunal de Contas da União e o Supremo Tribunal Federal atuem para impedir essa afronta à legislação e aos princípios constitucionais.

A CNSP reforça seu compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal, exigindo que o Congresso respeite as normas orçamentárias e impeça esse retrocesso.

É hora de dizer não ao uso arbitrário do dinheiro público!



Parabéns, filiadas!

A CNSP parabeniza suas filiadas por mais um ano de trabalho duro em favor dos direitos do servidor público:

FASP-PMSP 12 de junho - 36 anos	FESIASPE 13 de junho - 68 anos	FESPESP 24 de junho - 73 anos	FENALE 22 de setembro - 32 anos
FASP - RJ 25 de outubro - 64 anos	AFRESP 28 de fevereiro - 77 anos	AECOESP 08 de março - 57 anos	AFFIM 10 de março - 45 anos
ASPAL 06 de abril - 21 anos	ASPP 01 de maio - 93 anos	ASJ - RS 01 de julho - 81 anos	AFALESP 09 de julho - 78 anos
ATEBA 21 de julho - 22 anos	ANTC 10 de agosto - 13 anos	AFPEB 20 de agosto - 107 anos	AEPESP 05 de outubro - 64 anos
AOPM 17 de outubro - 94 anos	APAMPESP 18 de outubro - 31 anos	AFPESP 05 de novembro - 94 anos	ASPEM - RJ 10 de novembro - 71 anos

O INFORMATIVO CNSP É O ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DIRETORIA: Antonio Tuccilio (Presidente), Cel. Valdir Suzano (1º Vice-Presidente), Amaro de Mello Vasconcellos (2º Vice-Presidente), Luiz Manoel Geraldes (Secretário Geral), Mauro Rodrigues Pinto (1º Secretário), Marinalva Nunes de Sousa (2ª Secretária), José Carlos Cosenzo (Diretor de Assuntos Internacionais), Lucieni Pereira da Silva (Diretora de Assuntos da Área Federal), Edson Roberto de Almeida Torres (Diretor de Assuntos da Área Estadual), Rafael Rodrigues Aguirrezábal (Diretor de Assuntos da Área Municipal), Rita Amadio de Brito Andrade Ferraro (Diretora de Assuntos Parlamentares), Wagner Dalla Costa (Diretor Financeiro), Lizabete Machado Ballesteros (Diretora-Adjunta de Finanças), Julio Bonafonte (Diretor Jurídico) e Gaspar Bissolotti Neto (Diretor de Imprensa e Divulgação). VICE-PRESIDENTES REGIONAIS: Paulo Sebastião Gonçalves Olympio (Vice-Presidente da 1ª Região - Rio Grande do Sul e Santa Catarina), João Carlos Milani Santos (Vice-Presidente 2ª Região - Paraná e Mato Grosso do Sul), José Gozze (Vice-Presidente da 3ª região - São Paulo), José Eduardo Rangel (Vice-Presidente da 4ª região - Rio de Janeiro e Espírito Santo), Manoel Do Nascimento (Vice-Presidente 5ª Região - Mato Grosso e Rondônia), Cel. Flammarion Ruiz (Vice-Presidente da 6ª Região - Minas Gerais), Edvaldo Luis da Costa Lins (Vice-Presidente 7ª Região - Bahia e Sergipe), José Lúcio Passos da Silva (Vice-Presidente da 8ª Região - Alagoas, Pernambuco e Paraíba), Djalma Pires (Vice-Presidente da 9ª Região - Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí), Adherbal Silva Pompeo (Vice-Presidente da 10ª Região - Maranhão, Pará, Amazonas, Acre, Roraima e Amapá) e Fernanda Mendes Thomé (Vice-Presidente 11ª Região - Goiás, Tocantins e Distrito Federal). CONSELHO FISCAL: Gilmar Beluzzo Bolognani e Carlos Roberto Martins De Lima SUPLENTE: Eduardo Pereira De Quadros Souza, João Batista Teixeira De Paula e Derly Ávilla Corrêa. PRESIDENTES EMÉRITOS: Wilson Ribeiro e Brasil Paraná de Cristo (in memoriam).